

**PORTARIA N° 580/2022**

Designa Equipe de Planejamento para Contratação Emergencial de serviço continuado de Asseio e Conservação, com exclusividade de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, inciso III da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados de Asseio e Conservação, com exclusividade de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza, a serem prestados no âmbito desta Corte:

Vládia Santos Teixeira, matrícula 10005;
Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;
Aeldo Evanglista Júnior, matrícula 22574.

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 13 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA N.º 98/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 31/03/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500035-31.2022.8.06.0168;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Airton Jorge de Sá Filho, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Solonópole, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de março de 2022.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PORTARIA N° 251/2022 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522325-93.2021.8.06.0001,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar CYNTHIA TEIXEIRA GADELHA, Técnica Judiciária / SPJNM, matrícula nº 11991, para substituir DANIEL BASTOS VASCONCELOS BONFIM, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 8926, ambos lotadas no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/03/2022 a 06/04/2022,

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 do mês de abril de 2022.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**